

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**EDITAL 001/2018 RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – SUBPROJETO DE LETRAS- LINGUA
INGLESA E ESPANHOLA UNIR, CAMPUS PORTO VELHO
PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES – UNIR
CONFORME EDITAL CAPES N. 06/2018**

Os orientadores do Subprojeto de Letras Língua Inglesa e Espanhola – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Residência Pedagógica - UNIR, tornam pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para 24 vagas de residentes bolsistas e 6 vagas de residentes não bolsistas (valor da bolsa R\$ 400,00). O Programa terá duração de 18 meses.

1 DAS VAGAS

1.1 As vagas serão distribuídas conforme quadro a seguir:

| Componente Curricular (Curso) | Vagas para Residentes Bolsistas | Vagas para Residentes não Bolsistas |
|--|--|--|
| Inglês | 16 | 04 |
| Espanhol | 08 | 02 |
| TOTAL DE VAGAS | 24 | 06 |

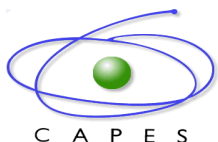
2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão individuais e gratuitas.

2.2. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas no período de 19/06/2018 a 21/06/2018, no Departamento, das 14 às 17 hs, mediante o preenchimento da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).

2.3 No dia da prova (21/06/2018) os candidatos deverão obrigatoriamente trazer os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de matrícula no curso de licenciatura;
- Histórico atualizado do curso de licenciatura;
- Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);



2.4 Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos mínimos para participação no Programa:

- Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura da Instituição de Ensino Superior (IES), são eles: Letras Inglês e Letras Espanhol;
- Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período, na data de início do Programa (agosto de 2018);
- Declarar ter condições de dedicar 440 horas, no período de 18 meses de vigência deste Programa, para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;
- Firmar termo de compromisso;
- Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

3.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de Residência Pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto. (conforme item 6.1.1 do Edital Capes nº 06/2018).

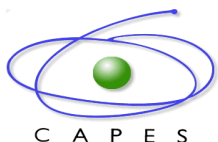
4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São deveres dos residentes do Programa:

- Cumprir o cronograma abaixo, mínimo de 8 horas semanais.

| SUGESTÃO DE CRONOGRAMA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|--|-----|-----|------|-----|--|-----|-----|-----|-----|----------|----------|-----|------|-----|-----------------|--------------------------|-----------|
| 2018 | | | | | 2019 | | | | | | | | | | 2020 | | Total | | |
| Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | | Jan | |
| Preparação do aluno para participação no programa | | RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 60 horas na escola | | 320 horas | | | | | | | | | | 20 horas | 40 horas | | | | | | |
| Formação do preceptor | | Orientação conjunta (coordenador/supervisor) ambientação do residente na escola e preparação do Plano de Atividade da Residência | | | | | Imersão na escola contendo o mínimo de 100 horas de regência de classe | | | | | | | | | | Relatório final | Avaliação e socialização | 440 horas |

- Elaborar e executar o plano de atividades;



- c) Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- d) Participar de reuniões e eventos organizados pelos orientadores e preceptores;
- e) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde realiza as atividades da Residência.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita pela Orientadora do Núcleo de Língua Inglesa e Espanhola e orientadores voluntários – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho.

5.2 A avaliação será realizada mediante:

5.2.1 Prova oral em que será avaliado o domínio do idioma nas competências de compreensão e produção oral, sendo atribuída nota de zero a cem. O conteúdo contemplará as funções comunicativas de nível básico da língua inglesa e espanhola. A prova será realizada conforme cronograma deste edital.

5.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60 (sessenta).

Parágrafo único: havendo empate será considerado o melhor rendimento acadêmico nas disciplinas relacionadas à docência.

5.4 A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto (conforme item 5.4 do Edital Capes nº 06/2018).

Parágrafo único: Para a aprovação do candidato será observada também a resolução nº 519/CONSEA de 12 de março de 2018, que versa sobre o jubramento discente.

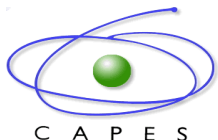
6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até o dia **22/06/2018** no sítio do Departamento de Línguas Estrangeiras (www.dle.unir.br).

6.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação impreterivelmente até dia **29/06/2018**, das 14 às 17h, no Departamento de Línguas Estrangeiras, **comprovar ser correntista, preferencialmente do Banco do Brasil** indicando nº da Agência e conta corrente e endereço da agência; (não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário ou conjunta).

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail residenciaped@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.



8 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Residência Pedagógica/UNIR.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

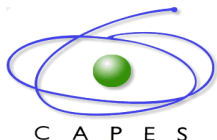
| | | |
|--|-------------------------|---|
| Inscrição | 19/06/2018 a 21/06/2018 | Através do formulário: |
| Seleção – Prova escrita | 21/06/2018 | 14h às 17h – Sala dos professores Departamento de Línguas Estrangeiras |
| Resultado Final | Até 22/06/2018 | Sítio do Departamento de Línguas Estrangeiras (www.dle.unir.br) |
| Assinatura da Documentação e apresentação do comprovante da conta corrente conforme item 6.2 deste edital. | Até 29/06/2018 | 14h às 17h– Departamento de Línguas Estrangeiras |

Porto Velho, 18 de Junho de 2018.

Odete Burgeile
Orientadora do **NÚCLEO DE LETRAS- LINGUA INGLESA E ESPANHOLA**
do Programa Residência Pedagógica

Djenane Alves dos Santos
Renata Aparecida Ianesko
Elton Emanuel Brito Cavalcante

Orientadores voluntários do **NÚCLEO DE LETRAS- LINGUA INGLESA E ESPANHOLA**
do Programa Residência Pedagógica



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, discente do Curso de Licenciatura em _____ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: _____, Rua: _____, N° _____ Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição no NÚCLEO DE LETRAS- LINGUA INGLES A E ESPANHOLA, do Programa Residência Pedagógica, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho - RO. Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital RP/NÚCLEO DE LETRAS- LINGUA INGLES A E ESPANHOLA/001/2018 para a escolha dos respectivos residentes.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ____/____/____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Estado Civil _____

() Declaro não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me às atividades do Programa.

() Declaro a disponibilidade de me dedicar no mínimo 8 horas semanais, no período de vigência do programa, às atividades do Programa Residência Pedagógica, totalizando 440h.

() Declaro estar ciente do Edital CAPES n°06/2018, Programa de Residência Pedagógica, disponível no link: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/27032018-Edital-6-Residencia-Pedagogica-Alteracao-II.pdf>

Porto Velho, ____/____/2018.

Assinatura do Candidato